



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Decisão / Intimação do Presidente

Protocolo: 77713/2018

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 77713/2018

INVESTIGADA: FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM – Promotora de Justiça

Ante o exposto, na linha de orientação do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e com espeque no artigo 35, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal, ACOLHO a manifestação do Ministério Público Estadual e determino o ARQUIVAMENTO da vertente representação criminal, ressalvada a possibilidade de novas investigações, se de outras provas tiverem notícia, nos termos em que dispõe o artigo 18 do Código de Processo Penal.

Atendendo ao requerimento formulado pelo Promotor de Justiça e em respeito ao princípio da publicidade dos atos, dê-se ciência à Promotora de Justiça Fânia Helena Oliveira de Amorim, ao representante, Sr. Luciano Pedroso de Jesus e também à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça de MT.

DEPARTAMENTO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá 05 de setembro de 2018.

Bel^ª. CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO

Tribunal Pleno

Edital

EDITAL N. 06/2018-DTP

ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 47 do Regimento Interno, COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em atividade, e torna público, o edital de abertura para o registro da candidatura para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2019/2020, e CONVOCA os membros do e. Tribunal Pleno para Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se em 11 de outubro de 2018, às 8:30 horas, para a eleição dos cargos que, igualmente, constituirão o Conselho da Magistratura.

1. DO REGISTRO DA CANDIDATURA E PRAZOS

1.1. Para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, poderão concorrer todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em atividade;

1.2. Os Desembargadores que desejarem concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, deverão realizar o registro da candidatura ao cargo de seu interesse, mediante requerimento a ser protocolizado no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, na sede do Palácio da Justiça, sendo vedado o requerimento via e-mail, ou qualquer meio digital;

1.3. O registro da candidatura deverá ser realizado no prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, observado o horário de expediente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, concorrem todos os Desembargadores do Tribunal em atividade;

2.2. Fica vedada a formação de chapa e a participação de Desembargadores afastados por decisão judicial ou administrativa, em decorrência de processo instaurado;

2.3. É proibida a reeleição ou a recondução. Quem tiver exercido qualquer cargo de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não mais figurará

entre os elegíveis até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade;

2.4. A eleição será feita em escrutínios distintos e secretos, sendo a primeira votação para escolha do Presidente, a segunda para escolha do Vice-Presidente e a terceira para escolha do Corregedor-Geral da Justiça, considerando-se eleito o Desembargador que obtiver a maioria dos votos dos membros do Tribunal e, em caso de empate, o Desembargador mais antigo e, se iguais em antiguidade, de mais idade.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E PRAZOS

3.1. Decorrido o prazo para registro das candidaturas, estas serão imediatamente publicadas no Diário da Justiça Eletrônico;

3.2. Devidamente publicado o registro das candidaturas, os Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno serão informados, por ofício e por meio eletrônico, dos nomes dos candidatos inscritos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no prazo de 48 horas, a contar da publicação no DJE;

3.3. O candidato impugnado será ouvido em igual prazo (48 horas), e o Presidente relatará a questão perante o Tribunal Pleno, como preliminar, antes da eleição;

3.4. A desistência da candidatura será permitida até o momento do início da votação.

4. DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

4.1. Os escrutínios ocorrerão em Sessão Ordinária Administrativa do e. Tribunal Pleno, a realizar-se em 11 de outubro de 2018, a partir das 8:30 horas, no Plenário 01, na sede do Palácio da Justiça;

4.2. O Presidente do Tribunal de Justiça dará início ao processo de eleição e votação no horário previsto na convocação;

4.3. Aos Desembargadores em exercício, ausentes por motivo justificado na sessão de escolha dos dirigentes, é facultado votar por carta, em envelope lacrado, entregue à Presidência do Sodalício até o início da sessão, resguardando-se o sigilo;

4.4. A relação dos nomes dos candidatos inscritos para concorrer aos cargos de direção e cúpula será por ordem alfabética.

5. DA POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO

5.1. A posse dos Desembargadores eleitos ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2018, e a entrada em exercício nos respectivos cargos de direção se dará em 1º de janeiro de 2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Aplica-se, no que couber, as regras previstas no Regimento Interno e nas Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1010076-59.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCOS GATTASS PESSOA JUNIOR OAB - MT12264/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1010076-59.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 01/09/2018 15:54:15 e distribuído inicialmente para o Des(a). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Intimação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1008776-62.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SINDICATO DOS SERV DO PODER JUD DO EST DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

BRUNO JOSE RICCI BOA VENTURA OAB - MT92710 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RUI RAMOS RIBEIRO (IMPETRADO)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL